



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 250/2025 de 27 de agosto de 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE À SERVIDORA E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede à servidora Vanessa Dias Vieira, matrícula 1329, detentora do cargo em
provimento efetivo de Serviços Diversos, licença para tratamento de saúde.

ART.2º- A licença da servidora é a contar de 01/08/2025 a 30/08/2025.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 01/08/2025, conforme laudo pericial da Unimed – Saúde Ocupacional.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
vinte e sete dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
27 08 25